



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 - Guará CEP.: 70.610-635 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 260/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.016522/2018-17

Brasília, 02 de abril de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAN DE CAMPINAS  
RUA DR. SALES DE OLIVEIRA, 119 - VILA INDUSTRIAL  
Cep: 13.035-270 CAMPINAS/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.080905/2017-50, da entidade ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAN DE CAMPINAS, CNPJ 46.067.211/0001-42, conforme Portaria nº 62/2018, item 79, de 26/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 27/03/2018, com validade de 25/04/2018 a 24/04/2021.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 24/04/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962